



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7 do Decreto N. 3.555/00 e inciso XXII, no art. 4, da Lei N.10.520/2002 e suas alterações posteriores, considerando e conforme o que consta no Processo Administrativo N. 092/2021.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão da Comissão Julgadora do Edital CAU/PB 03/2021 referente ao **EDITAL DE FOMENTO PARA PROJETOS RELACIONADOS À POPULARIZAÇÃO E DIFUSÃO DE AÇÕES EM ATHIS**, conforme condições e demais especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, cujo recurso ficou estabelecido em **R\$ 50.532,07** (cinquenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e sete centavos), dos quais **R\$ 23.532,07** destinados à empresa **INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - DEPARTAMENTO DA PARAÍBA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o N. 09.319.435/0001-78 e **R\$ 23.000,00** destinados à empresa **INSTITUTO TERRITÓRIO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o N. 09.319.435/0001-78. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

João Pessoa, Paraíba, 15 de dezembro de 2021

EDUARDO NÓBREGA

Presidente do CAU/PB